



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 507, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011 e dá outras providências - Portaria Reitoria nº 480/2019.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.506707/2019-20, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 480, de 18 de novembro de 2019, designando os seguintes membros, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Albanise Barbosa Marinho (Presidente)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Ranoya Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Vice-Presidente)
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura - PROEX	Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD	Edson Holanda Lima Barboza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Luís Miguel Dias Caetano
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Humanidades – IH	Sálvio Fernandes de Melo
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL	Juliana Mercia Guilherme Vitorino
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Tiago Martins da Cunha
Instituto de Educação a Distância – IEAD	Márcia Roberta Falcão Farias
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Tales Paiva Nogueira

Art.2º Prorrogar por 30 dias o prazo para as conclusões dos trabalhos desta comissão a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 09/12/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079075** e o código CRC **0A11716C**.



Referência: Processo nº 23282.506707/2019-20

SEI nº 0079075